



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO Nº <u>021</u> /03	Entrada na Secretaria Em, <u>06 / 02 / 03</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>26 / 02 / 2003</u>
	Adiado para próxima Sessão Em, ____ / ____ / ____	Presidente _____ 1º Secretário _____
	Presidente	EMENTA: VOTO DE APLAUSO A RÉCEM FUNDADA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO MARIZ.

VISTO EXP.

OF N.º
043

Senhor Presidente,

Considerando o grande alcance social de uma Associação Comunitária.

Considerando a grande demanda dos reclamos dos moradores do conjunto Mariz.

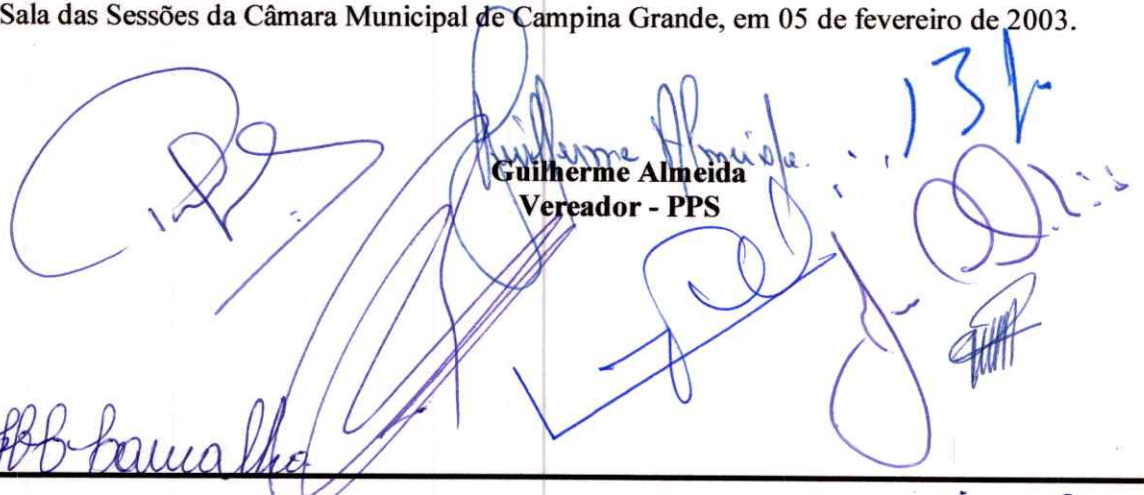
Considerando a iniciativa de parte de seus moradores em se organizarem com o objetivo de criar uma Associação Comunitária.

Considerando que este objetivo foi alcançado agora em dezembro de 2002, com a fundação da Associação dos Moradores do Conjunto Mariz, inclusive com sede própria já conquistada.

Requeiro respaldado no regimento interno e depois de ouvido o plenário, que esta Casa aprove um voto de aplauso a recém criada e fundada Associação dos Moradores do Conjunto Mariz.

Que esta decisão seja encaminhada a referida Associação, através do seu Presidente Edvaldo Vidal da Silva, à rua Manoel Sabino Filho, s/n, Bodocongó.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 05 de fevereiro de 2003.


Guilherme Almeida
Vereador - PPS